



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 038/2026

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Prosseguimento e finalização do Programa Municipal de Regularização Fundiária do Distrito de Alagoas.

JUSTIFICATIVA:

Como se sabe, a regularização fundiária não se limita à emissão de um título de propriedade, constituindo-se em um processo amplo e estruturante, voltado à promoção da transformação social, urbana e jurídica das áreas consolidadas. Trata-se de instrumento fundamental para assegurar o direito à moradia digna e à propriedade formal às famílias beneficiadas, conferindo segurança jurídica, cidadania e inclusão social.

Além disso, a regularização dos imóveis contribui para a valorização patrimonial, amplia o acesso ao crédito, possibilita a realização de investimentos e viabiliza melhorias habitacionais, promovendo o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população.

Dessa forma, instituído nos anos de 2022/2023, Programa Municipal de Regularização Fundiária encontra-se em fase de execução, sendo necessária sua conclusão para garantir a efetiva contemplação dos proprietários e a consolidação dos benefícios previstos.

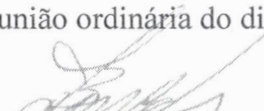
Portanto, a finalização do processo de regularização fundiária mostra-se medida essencial para assegurar segurança jurídica às famílias, fortalecer a organização urbana do município e promover justiça social.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 6 de fevereiro 2026.


Paulo Henrique Fernandes Caixeta

Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 12/2/2026, por 13 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal